



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E
2 PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2019. Às treze horas e quarenta minutos do
3 dia vinte e um de março de dois mil e dezenove, reuniram-se, na sala de webconferência da
4 Secretaria de Ensino à Distância da Ufes, sob a presidência do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
5 Graduação, Prof. Neyval Costa Reis Júnior, o Diretor de Pesquisa, Prof. Fábio Luiz Partelli, o
6 Diretor de Pós-Graduação, Prof. Valdemar Lacerda Júnior, o Prof. Wagner dos Santos (CEFD),
7 o Prof. Rodrigo de Alvarenga Rosa (CT), a Profa. Nazaré Souza Bissoli (CCS), Diretora do
8 INIT, Profa. Maria José Pontes, Prof. Ricardo Machado Kuster (CCE), Profa. Tais Cristina
9 Bastos Soares (CCENS), Profa. Andreia Soprani dos Santos (CEUNES – por webconferência), a
10 Profa. Patricia Maria Bortolon (CCJE), a Profa. Taissa Rodrigues Marques da Silva (CCHN - por
11 webconferência); Ausências: a Profa. Cristina Engel de Alvarez (CAR), a Profa. Renata Duarte
12 Simões (CE) e o Prof. Eduardo de Sá Mendonça (CCAIE). PAUTA: 1 Aprovação da ata do dia
13 26 de novembro de 2018. PAUTA: 2 Apresentação do relatório parcial sobre o edital FAP
14 vigente voltado ao docente recém-doutor e recém-contratado. PAUTA: 3 Proposta de edital FAP
15 para atendimento da Linha I da Resolução 14/2018 do Conselho Universitário (docente recém-
16 doutor e recém-contratado). PAUTA: 4 Proposta de edital FAP para manutenção de
17 equipamentos multiusuários (em atendimento da Linha III da referida Resolução). PAUTA: 5
18 Proposta de edital FAP para incentivo a tese e dissertação (em atendimento da Linha III da
19 referida Resolução). PAUTA: 6 Proposta de critérios e valores para pagamento de taxa de
20 publicação de artigos (em atendimento a Linha IV da referida Resolução). PAUTA: 7 Proposta
21 de valor para pagamento de taxa de inscrição para participação em evento (em atendimento a
22 Linha V da referida Resolução). PAUTA: 8 Apoio à grupo de pesquisa (em atendimento a Linha
23 II da referida Resolução). Ao início da reunião, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação leu os
24 pontos de pauta um a um. Na ocasião foi sugerida a retirada de dois pontos de pauta que estavam
25 previstos para serem debatidos, sejam eles os itens 5. Proposta de edital FAP para incentivo a
26 tese e dissertação (em atendimento da Linha III da referida Resolução) e 8. Apoio a grupo de
27 pesquisa (em atendimento a Linha II da referida Resolução), sendo a sugestão acatada pela
28 Câmara a **retirada dos itens 5 e 8**. Iniciaram-se em seguida as deliberações acerca dos demais
29 pontos de pauta. O **item 1** da pauta, seja ele, aprovação da ata do dia 26 de novembro de 2018,
30 entrou em votação e foi **aprovado** por unanimidade. Em seguida foi deliberado o **item 2**, onde
31 foi apresentado o relatório parcial sobre o edital FAP vigente voltado ao docente recém-doutor e
32 recém-contratado, o Prof. Fábio Luiz Partelli fez uma breve explanação sobre o referido
33 relatório, focando na distribuição dos recursos por áreas de conhecimento. Informou ainda que
34 há um montante de quinhentos e vinte e cinco mil reais a serem gastos pelos professores.
35 Lembrando ainda que, na segunda-feira, dia vinte e cinco de março de dois mil e dezenove, um
36 email será enviado a esses professores comunicando o prazo que eles têm para gastar esse
37 dinheiro disponível. Lembrando que esse comunicado não foi feito antes porque o dinheiro ainda
38 não estava disponível. Foi informado que a maioria da verba recebida pelos professores foi usada
39 para pagamento de diárias internacionais e passagens. Abriu-se uma discussão se o dinheiro da
40 verba estava sendo bem gasto. Concluiu-se que os gastos deveriam ser direcionados para que
41 houvesse maior equilíbrio dos gastos, incentivando também o desenvolvimento da Iniciação
42 Científica, que é onde a Câmara acha ser prioritário. A professora Patrícia pede a palavra e
43 indaga a comissão se não seria o caso de fortalecer o diretório do grupo de pesquisa através da
44 cobrança de demandas como atualizações dos grupos de pesquisa e informações pertinentes. A
45 mesma indaga ainda sobre a possibilidade de se construir um questionário de perguntas aos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

46 recém doutores agraciados com o edital, para saber o porquê da baixa adesão à Iniciação
47 Científica, se propondo ainda a ajudar a montar tal questionário. Em seguida a professora Tais
48 pede a fala e explana que a cobrança tem que ser não só em relação aos recém doutores, mas
49 também devem ser cobrados os professores mais antigos para que atualizem seus grupos de
50 pesquisa, portanto depois de diversas ponderações o relatório **fez-se apresentado e aprovado o**
51 **relatório**. Em seguida, de uma forma dinâmica e associada ao relatório, iniciou-se a discussão
52 sobre o **item 3**, onde o Professor Neyval propõe então que seja incluído no edital que, para ter
53 acesso aos recursos do FAP o professor terá que estar cadastrado em um grupo de pesquisa
54 devidamente atualizado e certificado, perguntando em seguida se esse é um consenso entre
55 todos, e todos consentem. Professor Partelli pede a opinião da Câmara acerca de um item, seja
56 ele, recém doutor vai ser considerado como tal só após apresentação do diploma ou após a defesa
57 da tese, neste momento a Câmara se pronuncia e resolve que será considerado doutor após a
58 defesa da tese. Neyval segue com a fala e informa sobre valores, dizendo que há um milhão e
59 oitocentos mil reais em caixa e que ainda há o montante de aproximadamente oitocentos mil
60 reais a entrarem em caixa até outubro, garantindo dessa forma dois milhões e seiscentos mil a
61 serem gastos no ano de dois mil e dezenove. Podendo ainda haver um ingresso de verba
62 adicional de setecentos mil reais baseado em desempenho do ano de dois mil e dezoito. Prof.
63 Neyval informa ainda que há despesas em torno de um milhão de reais que precisam ser
64 honradas com essa verba. Em seguida foram colocadas propostas em votação para que a Câmara
65 decidisse como seria distribuída essa verba, após devida deliberação ficou decidido por 9 votos a
66 5 que os recursos deste edital seriam somente para bolsas, vinculadas ao Programa de Iniciação
67 Científica. Desta forma, foi aprovado a proposta de **Edital recém doutor e recém contratado**
68 **no valor de R\$ 600.000,00**. Posteriormente passou para apreciação o **item 4**, onde o Prof.
69 Neyval relatou que foi feito um levantamento orçamentário para basear a construção do edital.
70 Depois das discussões decidiu-se a aprovação do **Edital Manutenção de equipamentos**
71 **multiusuário no valor de R\$ 600.000,00**. Em seguida passou par o **item 6** da pauta, que se
72 refere à pagamento de taxa de publicação de artigos em periódicos. Abriu-se discussão para
73 decidir de que forma esse valor seria distribuído, aventando-se a necessidade de imposição de
74 limites de gastos. A Profa. Andreia questionou se a taxa de publicação seria válida para todos os
75 professores, incluindo os que não estão vinculados aos programas de pós-graduação. A resposta
76 à pergunta foi sim. Após deliberação e votação ficou decidido por maioria que o **limite da taxa**
77 **de publicação será de R\$ 3.000,00 limitada a dois artigos por autor sendo definido um**
78 **montante de R\$ 300.000,00 para esse fim**. Por fim (**item 7**), o professor Neyval sugeriu que o
79 professor Valdemar Lacerda nomeie uma Comissão na Câmara de Pós-Graduação para
80 estabelecer critérios e após aprovar junto à referida Câmara. A Câmara, aprovou um aporte de
81 **R\$ 100.000,00 para taxa de inscrição em evento**, recomendando à referida câmara que ela faça
82 uma comissão para fazer a seleção de quem vai fazer o apoio. Nada mais havendo a tratar, o
83 Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16 horas e 05
84 minutos e eu, Andressa Fernandes Palmeira, servidor do Departamento de Pesquisa, lavrei a
85 presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Vitória/ES, 21 de março de 2019.


Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-
Graduação - PRPPG/UFES